

**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 07ª REGIÃO**

PROCESSO: 0210500-14.2006.5.07.0002

RECLAMANTE: LUIZ LUCIANO ALMEIDA DE OLIVEIRA

RECLAMADO: ANTONIO IRAN PEREIRA DO NASCIMENTO ME – CNPJ: 02.601.393/0001-14;

ANTONIO IRAN PEREIRA DO NASCIMENTO – CPF: 088.561.843-20

ID do mandado: 814d050

Destinatário: ANTONIO IRAN PEREIRA DO NASCIMENTO

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Ao(s) 11 dia (s) do mês de Dezembro do ano de 2018, eu, LEONY PONTES XIMENES, Oficial de Justiça Avaliador Federal abaixo firmado, em cumprimento ao mandado judicial supramencionado, passado em favor de LUIZ LUCIANO ALMEIDA DE OLIVEIRA em face de ANTONIO IRAN PEREIRA DO NASCIMENTO, para o pagamento da importância de R\$ 5.206,48, atualizada até 01/08/2018, não tendo o executado, no prazo legal, efetuado o pagamento nem garantido a execução, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à penhora e à avaliação do (s) seguinte (s) bem(ens):

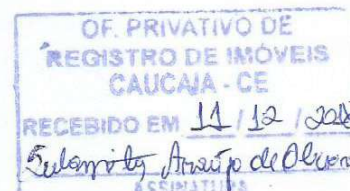
1 (um) imóvel urbano de Matrícula 4591 com endereço na Rua Raimundo Pessoa de Araújo, 1335, Mirambé, Caucaia-CE, CEP-61.685-990 tendo como proprietário o Sr. Antônio Iran Pereira do Nascimento, com área do lote de 329.000 (conforme Boletim de Cadastro de Imóveis – BCI fornecido pela Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento da Prefeitura Municipal de Caucaia)

Avaliado em **R\$ 4.935.000,00 (quatro milhões e novecentos e trinta e cinco mil reais)**, tudo para a garantia da dívida referida no mandado.

Feita, assim, a penhora e avaliação, lavro e subscrevo o presente auto.



**LEONY PONTES XIMENES
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL**



Assinado eletronicamente por: LEONY PONTES XIMENES - 13/12/2018 09:30:45 - 04fc32a

<https://pje.trt7.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18121309242091100000017618078>

Número do processo: 0210500-14.2006.5.07.0002

ID. 04fc32a - Pág. 1

Número do documento: 18121309242091100000017618078